

**TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP.**

**TERMO ADITIVO Nº 001**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016**

**PROCESSO Nº 009/2016**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA** com sede a rua João Lopes Filho, nº 120 – Centro, Angatuba/SP - Paço Municipal, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.234/0001-91, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antonio Machado, residente à Rua Major Pereira de Moraes, nº 710 – Centro, nesta cidade de Angatuba/SP, portador do RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016, Processo nº 009/2016**, RESOLVE registrar os preços da empresa **SANTEC FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, CNPJ 00.284.702/0001-44, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1589 – Bairro VL. Professor Simoes – Cep. 17.120-000 – Agudos S/P, representada neste ato por **José Humberto Botero**, portador da carteira de identidade nº 12.629.094 SSP/SP, CPF nº 079.001.358-47, doravante denominada Contratada **CONSIDERANDO** que o artigo 57 da Lei 8.666/93 permite a prorrogação do contrato para aquisição do saldo remanescente **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pelo Almoxarifado Central, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos do processo nº 009/2015 o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado por mais 03 (três) meses a ata de registro de preços celebrada entre as partes em 17 de março de 2016, para a aquisição do saldo remanescente, tendo termo inicial em 17 de março de 2017 e termo final em 16 de junho de 2017 para dar continuidade na **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

**CLAUSULA SEGUDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas estipuladas neste instrumento, ratificando-se as demais cláusulas contratuais e bem assim, por observar todos os dispositivos legais, em vigor sobre o assunto, em especial os da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim sendo assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Angatuba, 17 de março de 2017.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
Prefeito Municipal  
ORGÃO GERENCIADOR

**SANTEC FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP**

**CNPJ 00.284.702/0001-44**

**José Humberto Botero**

**RG nº 12.629.094 SSP/SP, CPF nº 079.001.358-47**

**DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Testemunhas:**

1) Luciana Regina Zacarias Queiroz  
RG nº 32.294.873-3

2) Karine Gabriela Ferreira Rochel  
RG nº 40.579.659-6

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**

**Processo nº 009/2016**

**Ata de Registro nº 016/2016 – Termo Aditivo n.º 001**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Angatuba**

**Contratado(a): M.S.DE ARAUJO EIRELI ME**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

ADVOGADO(S): (\*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Angatuba, 17 de março de 2017.

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: Luiz Antonio Machado – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome e cargo: Santec Fabricação e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda – Epp

E-mail institucional : santecagudos@bol.com.br

E-mail pessoal: santecagudos@gmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**

**Processo nº 009/2016**

**Ata de Registro nº 018/2016 – Termo Aditivo n.º 001**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Angatuba**

**Contratado(a): SANTEC FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

<b>Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO</b>
<b>Cargo: Prefeito Municipal</b>
<b>RG nº: 6.451.242-3</b>
<b>Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro Angatuba</b>
<b>Telefone: 3255-9500</b>
<b>e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br</b>

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

<b>Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS</b>
<b>Cargo: Secretária Municipal de Administração</b>
<b>Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba</b>
<b>Telefone: 3255-9500</b>
<b>e-mail: <a href="mailto:licitacoes@angatuba.sp.gov.br">licitacoes@angatuba.sp.gov.br</a>;</b>

Angatuba, 17 de março de 2017.

**Juliana Pereira de Moraes**  
**Secretária Municipal de Administração**